



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2023
TERMO ADITIVO Nº. 1**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sra. LUZIA ILIANE VACARIN**, Prefeito do Município de Cunha Porã/SC, inscrito no CPF sob nº 016.975.789-77, residente na cidade de Cunha Porã/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE OLHOS DO EXTREMO OESTE CATARINENSE**, CNPJ/MF ou CPF Nº33678174000167, estabelecida na RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 959, CENTRO, Cep 89900000, telefone 4936220278, e-mail institutodeolhostabox@hotmail.com neste ato representado(a) por **CHRISTIANE BEATRIZ COSTA**, portador do CPF nº 05281574930, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 100/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo5b658d2a-9255-35f0-b55e-035597f8d22f

Data: 29 de August de 2023 às 13:25

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
257	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	0205020089	R\$ 90,00

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 1 - CONSULTAS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
102	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	0211060011	R\$ 43,00
107	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	0211060038	R\$ 108,00
109	CERATOMETRIA	0211060054	R\$ 43,00
113	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	0211060267	R\$ 32,75
114	MAPEAMENTO DE RETINA	0211060127	R\$ 41,85
115	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	0405030045	R\$ 225,05
116	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	0211060283	R\$ 116,00
257	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	0205020089	R\$ 90,00
LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
53	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	0211060143	R\$ 41,85
55	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	0205020020	R\$ 21,60
59	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	0211060178	R\$ 33,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo5b658d2a-9255-35f0-b55e-035597f8d22f

Data: 29 de August de 2023 às 13:25

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Administrativo de Credenciamento Nº 100/2023, firmado em 03/07/2023, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 29 de agosto de 2023.

Sra. LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIS/AMERIOS

CHRISTIANE BEATRIZ COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
LUZIA ILIANE VACARIN
Data: 29/08/2023 13:25

Assinado eletronicamente por
CHRISTIANE BEATRIZ COSTA
Data: 29/08/2023 13:25

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo5b658d2a-9255-35f0-b55e-035597f8d22f

Data: 29 de August de 2023 às 13:25

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>